

PORTARIA Nº. 1888/2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO A SERVIDORA REGINA ROBERTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 165, inciso III da Lei nº. 233/1993;
- b) a Certidão de Óbito matrícula nº. 085613 01 55 2025 4 00014 160 0005716 82, referente à pessoa da família.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de dezembro de 2025, 05 (cinco) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO** a Servidora **REGINA ROBERTO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 050.xxx.xxx-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de dezembro de 2025.

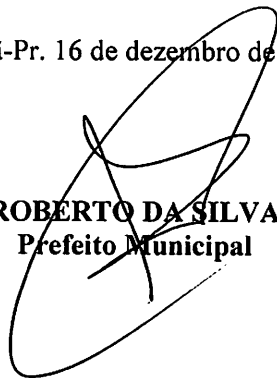
Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3429 Página 203 Ano: XIV

Data: 17/12/2025

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de dezembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:75D9D4FA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1887/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOEL SANTANELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor **JOEL SANTANELLI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 007.xxx.xxx-67, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, lotado na Secretaria Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de dezembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7AB63F14

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1888/2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO A SERVIDORA REGINA ROBERTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 165, inciso III da Lei nº. 233/1993;
a Certidão de Óbito matrícula nº. 085613 01 55 2025 4 00014 160 0005716 82, referente à pessoa da família.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de dezembro de 2025, 05 (cinco) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO a Servidora **REGINA ROBERTO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 050.xxx.xxx-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em

Concurso Público, para o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de dezembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1E0FB714

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1889/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de dezembro de 2025, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 945.xxx.xxx-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de dezembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:560E547E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1890/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FERREIRA CANOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 15 de dezembro de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora **MAIRA FERREIRA CANOVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 032.xxx.xxx-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de